



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 53/2013

**PORTARIA Nº. 251/2013**

DESIGNAR a senhora "ADRIANA AMARAL FLORES SALLES", matrícula nº. 2373-1, servidora ocupante de cargo de provimento Efetivo de "ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA", para sem prejuízo de suas atribuições de servidora efetiva, ocupar o cargo de provimento em Função de Confiança de "CHEFE DE EQUIPE", com lotação na Diretoria Legislativa, e CONCEDER 30% (Trinta por cento) a título de Gratificação de Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme o artigo 49 da Lei nº. 6.007, de 12 de março de 2012, a partir de 01 de outubro de 2013.

**PORTARIA Nº. 252/2013**

DESIGNAR o senhor "LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR", matrícula nº. 2385-1, servidor ocupante de cargo de provimento Efetivo de "OFICIAL LEGISLATIVO II", para sem prejuízo de suas atribuições de servidor efetivo, ocupar o cargo de provimento em Função de Confiança de "CHEFE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS", com lotação na Diretoria Geral e CONCEDER 30% (Trinta por cento) a título de Gratificação de Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme o artigo 49 da Lei nº. 6.007, de 27 de março de 2012, a partir de 01 de outubro de 2013.

**PORTARIA Nº. 253/2013**

DESIGNAR o senhor "WALTER ALEXANDRE OCAMPO", matrícula nº. 2371-1, servidor ocupante do cargo de provimento Efetivo de "SECRETÁRIO DE PLENÁRIO", para sem prejuízo de suas atribuições, ocupar o cargo de provimento em comissão de "GERENTE DE RECURSOS HUMANOS" da Câmara Municipal de Cascavel, fazendo jus ao recebimento da remuneração do cargo de provimento em comissão, símbolo "GDP - R\$ 5.671,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais)", conforme o Anexo III da Lei nº. 6.007, de 27 de março de 2012, a partir de 01 de outubro de 2013.

**PORTARIA Nº. 254/2013**

DESIGNAR o senhor "LUIZ CARLOS RETCHESKI", matrícula nº. 2344-1, servidor ocupante de cargo de provimento Efetivo de "MOTORISTA", para sem prejuízo de suas atribuições de servidor efetivo, ocupar o cargo de provimento em Função de Confiança de "CHEFE DE EQUIPE", com lotação na Diretoria Geral, e CONCEDER 30% (Trinta por cento) a título de Gratificação de Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme o artigo 49 da Lei nº. 6.007, de 27 de março de 2012, a partir de 01 de outubro de 2013.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 30 de setembro de 2013.

  
-MARCIO PACHECO-

Presidente

